



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

LEI CRS Nº 0406/2007.

**"ORIGEM DO PROJETO DE LEI CRS Nº 025/2007"
DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES UNIDAS NA ESPERANÇA DE LINHA FORMIGAS - BOM JESUS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER - Prefeita Municipal de Bom Jesus - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida e declarada como entidade de Utilidade Pública Municipal o **CLUBE DE MÃES UNIDAS NA ESPERANÇA DE LINHA FORMIGAS - BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter assistencial e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.508.996/0001-76, com sede na Linha Formigas, neste Município de Bom Jesus.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Santa Catarina, 09 de outubro de 2007.


CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal